



MANUAL DE COMPLIANCE

Afianci Global Networking

Janeiro de 2021



CARTA DO COMITÊ DE COMPLIANCE

Prezados,

Com os desafios norteadores dos negócios e em busca com os Valores e Crenças, alinhados às normas legais e regulamentares, iniciamos a implementação do Programa de Compliance na Afianci Global Networking. Acreditamos que estar em conformidade signifique capturar, entender e aplicar as políticas e regulamentações relacionados aos negócios, bem como seguir as políticas definidas pelas empresas, evitando, detectando e tratando os possíveis desvios e inconformidades que possam ocorrer. Por estes motivos, o **Programa Compliance Afianci** envolverá os seguintes objetivos:

- Identificar e cumprir as leis e os regulamentos**, incluindo legislações e políticas anticorrupção e antitrustes conforme legislação vigente;
- Operar nosso estabelecimento com as **licenças, autorizações e certificações** necessárias;
- Cumprir os contratos e acordos** assinados pela nossa empresa;
- Atuar preventivamente para **evitar perdas e fraudes**;
- Desenvolver formação contínua ao pessoal apropriado.

É papel da nossa liderança incentivar suas equipes a estarem sempre em conformidade e a agir segundo os padrões éticos de conduta da organização, terceiros, fornecedores e todos os envolvidos com o negócio.

As equipes de Compliance, Riscos e Controles Internos desenvolverão ações para apoiar os colaboradores na gestão da conformidade, reforçando processos e políticas, desenvolvendo treinamentos, fortalecendo os canais de comunicação (incluindo Área de Denúncia disponível na página virtual da empresa) e disponibilizando um novo sistema de monitoramento das obrigações, com o objetivo de dar visibilidade à situação da conformidade do negócio.

O Programa de Compliance Afianci é de toda a organização!

Radamés Parmeggiani
Presidente do Comitê de Compliance da Afianci

DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO:

As boas práticas alinham interesses das partes com a finalidade de preservar o negócio, otimizando o valor do negócio Afianci. Os direcionadores são:

- I. Ética como base de todos os comportamentos.
- II. Atendimento a todas as demandas legais e regulatórias do negócio.
- III. Transparência nos processos dos clientes.

Dentro do presente escopo, a Afianci tem a convicção de que a adoção do presente plano de compliance irá assegurar a promoção de melhorias nas práticas de gestão, contribuindo para a sua longevidade, administrando seus conflitos de interesse de maneira mais profissional e efetiva, reavaliando de forma permanente o seu propósito organizacional.

Todo esse esforço de regulação na governança visa reduzir seus efeitos nocivos de dispêndio de energia em tentar resolvê-los, preservando os legítimos interesses da empresa e não comprometendo o foco no negócio da Afianci.

Este Manual de Compliance promove o estabelecimento de fronteiras de atribuições e responsabilidades entre os envolvidos na direção e gestão da Afianci, bem como para todos os colaboradores, criando fóruns específicos de discussão e decisão sobre as questões que asseguram a manutenção da ética e do atendimento às questões legais e regulatórias do negócio, possibilitando a discussão qualificada e profissional de aspectos que são de suas competências.

Caxias do Sul, janeiro de 2021.

A. O COMPROMISSO DA AFIANCI COM A ÉTICA E COM A CONFORMIDADE

A Afianci está comprometida com os mais altos padrões éticos e de conformidade à legislação vigente na condução dos seus negócios e evolução dos seus parceiros estratégicos, visando garantir a sustentabilidade do seu futuro.

A Afianci define seu propósito da seguinte forma:

Promover o desenvolvimento dos nossos clientes, conectando-os com o mundo.

Para que isso seja plausível, os mais altos padrões éticos e de conduta em conformidade às regras de negócios no padrão mundial serão adotadas.

O mesmo padrão assumido pela Afianci é esperado pelos seus colaboradores, parceiros de negócios e de seus fornecedores. Com isso, não são tolerados desvios de conduta ou quaisquer tipos de violação ou descumprimento de obrigações legais e formais, nem de suas normas internas.

O código de ética e conduta interna deve ser rigorosamente seguido pelos nossos colaboradores e por todos os parceiros de negócios que estejam evoluindo negócios em nome da Afianci, em quaisquer decisões que venham a ser demandadas diariamente, norteados pelos valores compartilhados e pelos princípios organizacionais, quais sejam:

- I. Equipe profissional.
- II. Ambiente de crescimento e oportunidades.
- III. Proatividade.
- IV. Colaboração.

Nossa perspectiva de direcionamento de decisões internas é que todos devem declinar de negócios sempre que forem identificadas situações de condutas antiéticas ou que contenham um viés de ilegalidade, não cabendo nenhuma retaliação por parte

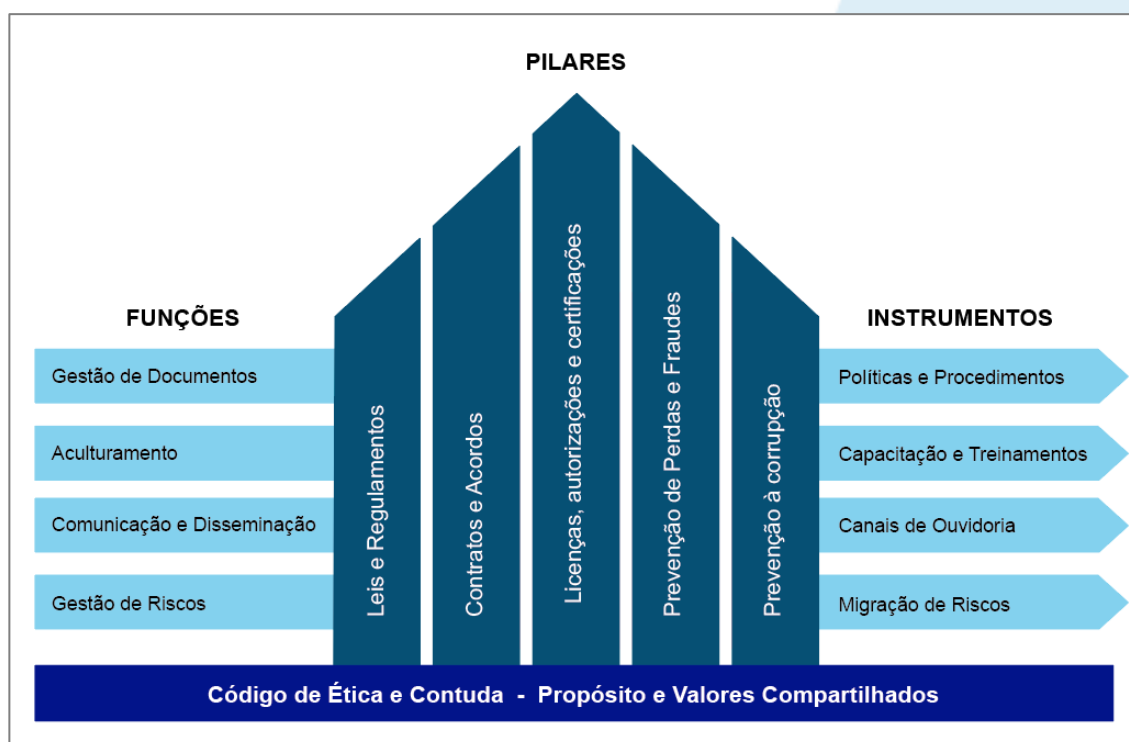
da gestão aos envolvidos internamente, quando declinarem de evoluir o negócio percebendo essa natureza ilegal.

Para estruturação da abordagem de compliance, será designado um componente da nossa equipe para que seja o responsável pela condução do Comitê de Compliance.

O Comitê de Compliance tem como finalidade principal garantir a efetividade da disseminação das diretrizes da alta direção às práticas nos negócios, assegurando que ninguém exceda os limites prescritos nas políticas de conformidade, bem como dar o suporte necessário às pessoas e às áreas da Afianci, para que todos conheçam suas obrigações individuais e condutas esperadas pela empresa, realizando as atividades de forma ética e comprometidos com o mais alto padrão de adequação às conformidades definidas pelo compliance da organização.

O Comitê de Compliance deve seguir o modelo proposto pela alta direção cujo *framework* está apresentado na Figura 01.

Figura 01 – Modelo de desenvolvimento do Comitê de Compliance.



Como pilares, a Afianci entende que deve ser apoiada em:

- I. Leis e regulamentos;
- II. Licenças, autorizações e certificações;
- III. Contratos e acordos;
- IV. Prevenção de perdas e fraudes; e,
- V. Prevenção à corrupção.

Os pilares norteiam e suportam nossos esforços na busca da conformidade. Eles representam os esforços direcionados pela direção visando orientar às equipes na busca da obtenção de todos os marcos regulatórios necessários à operação do negócio.

Assim, as equipes devem seguir as leis e regulamentos, estarem atentas à obtenção de todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para o atendimento das atividades dentro da lei vigente.

E todos devem cumprir os contratos e acordos negociados, sempre atendendo ao quanto foi combinado com os envolvidos, na sua integralidade.

Para a execução dos pilares, a empresa desenvolveu as seguintes funções:

- I. Gestão dos documentos;
- II. Acultramento;
- III. Comunicação e disseminação;
- IV. Gestão de riscos.

A Afianci desenvolveu um conjunto de revisões nos seus documentos, com o apoio da consultoria jurídica, avaliando detalhadamente cada um deles sempre orientado para o esclarecimento de cada uma das cláusulas e limites de responsabilidade, estabelecendo claramente as obrigações e direitos de cada parte.

Desta forma, todos os documentos que estão vigentes na Afiance foram revisitados e amplamente discutidos, com um método de controle e monitoramento da sua emissão e atualização.

Para que os envolvidos na empresa estejam orientados para a observância da conformidade desta abordagem, a Afianci promoverá reuniões mensais de disseminação das regras de compliance visando o acultramento dos envolvidos, de forma que todos estejam internalizando os princípios assumidos neste direcionamento de conformidade.

A comunicação e a disseminação dos princípios deste processo de compliance devem ser operacionalizados sistematicamente com reuniões mensais de divulgação dos pilares propostos para a Afianci para o compliance.

Para a gestão de riscos, mensalmente serão feitas reuniões do Comitê de Compliance, devidamente formalizadas onde serão analisadas todas as demandas existentes, bem como para o tratamento das denúncias do canal de comunicação aberto, não identificado, avaliando a procedência e promovendo a investigação quando procedente.

Para a efetividade da aplicação das funções, a Afianci promoverá o desenvolvimento dos seguintes instrumentos:

- I. Políticas e procedimentos;
- II. Capacitação e treinamentos;
- III. Canais de ouvidoria; e,
- IV. Mitigação de riscos.

A definição das políticas e dos procedimentos é de responsabilidade da alta direção, bem como sua disseminação junto aos envolvidos.

A capacitação e treinamentos serão promovidos por iniciativas da alta direção, com o apoio à formação dos conhecimentos específicos para o atendimento da consistência da aplicabilidade dos princípios adotados pela Afianci.

Para a escuta de denúncias, bem como de reclamações dos envolvidos, são estabelecidos canais de ouvidoria que garantam o correto tratamento das informações de entrada, preservando os denunciantes ou relatores de eventuais retaliações pelos envolvidos.

E todos os riscos mapeados devem ser devidamente tratados pelo Comitê de Compliance, mitigando devidamente o quanto foi identificado.

B. O QUE É ESPERADO PELOS ENVOLVIDOS NA AFIANCI

Como responsabilidade de cada envolvido no negócio:

- I. Cada um é responsável por garantir a conformidade com todas as obrigações associadas às atividades da sua função, incluindo a identificação, gestão e comunicação de quaisquer violações de conformidade.
- II. Os envolvidos devem dar o bom exemplo e assegurar que todos conduzam as atividades de forma ética e em acordo com as determinações legais cabíveis a cada etapa do processo sendo desenvolvido.
- III. Todos devem respeitar e assegurar o cumprimento das normas internas, o código de ética e de conduta.

- IV. Contribuir para que as melhorias sejam evidenciadas e incorporadas como um processo de revisão contínua deste Manual de Compliance, mantendo ele tão atualizado quanto possível para que sirva como referência a manutenção da conformidade.
- V. Incentivar discussões sobre as condutas éticas necessárias para a evolução do processo de compliance, reforçando o acultramento no atendimento da conformidade proposta pela direção.

C. COMO SERÃO OPERACIONALIZADOS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE COMPLIANCE

Sempre que observarmos um comportamento desalinhado com nossos princípios e os preceitos do Manual de Ética e Conduta, tal fato deve ser comunicado imediatamente, visando à retomada do estado de conformidade.

Em condições ideais, cada um deve expor diretamente aos gestores, à Direção Geral ou ainda aos membros da administração, que tomarão as medidas necessárias imediatamente.

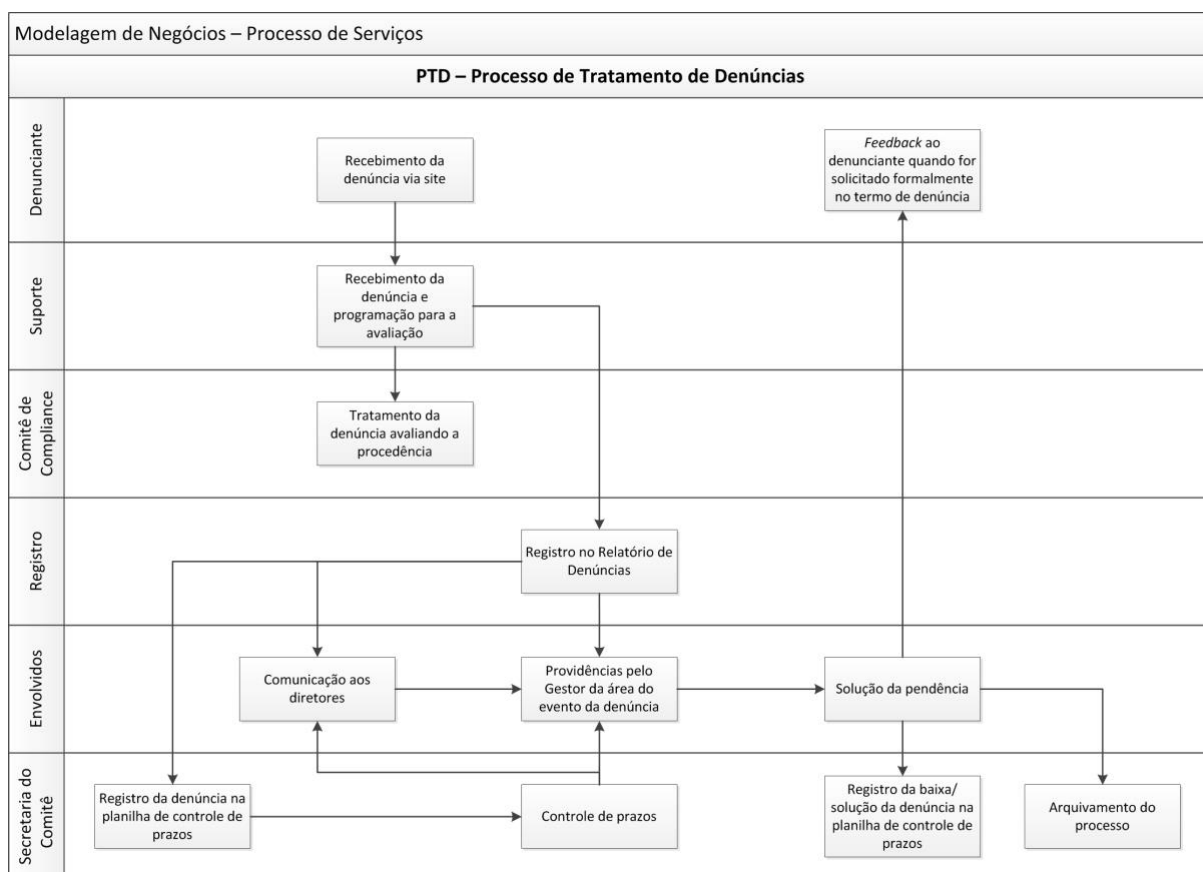
No entanto, caso alguém não se sinta confortável para comunicar a contingência identificada na forma acima, existem canais que podem preservar o anonimato de qualquer denúncia realizada.

Assim, para facilitar a comunicação de condutas não aderentes aos princípios propostos pela alta direção e evidenciados neste Manual de Compliance, a Afianci disponibiliza dois canais distintos, a saber:

Canal direto com a direção: qualquer demanda de não conformidade pode ser relatada diretamente aos diretores, que tomarão as providências de restabelecimento da ordem proposta nos princípios deste Manual de Compliance.

Canal de denúncia: no site da Afianci existe um ícone de acesso à comunicação não identificada, visando preservar a integridade da denúncia sem retaliações. O tratamento da denúncia se dará na reunião do Comitê de Compliance que avaliará a pertinência ou procedência da comunicação da não conformidade. Esse comitê dará a condução adequada ao tema, quando procedente, por um método de tratamento que segue o quanto está exposto na Figura 02.

Figura 2 – Tratamento da denúncia.



O processo de tratamento da denúncia segue o conjunto de atividades planejadas para o adequado encaminhamento da solução da demanda, com a apreciação dos envolvidos no Comitê de Compliance, dando ciência à Direção Geral, que monitorará as tomadas de decisão sobre o tratamento da denúncia e controla os prazos para evitar pendências ou atrasos na evolução da solução.

Havendo interesse no *feedback*, o denunciante poderá receber a decisão e as providências tomadas pelo Comitê de Compliance, validadas pela Direção Geral.

D. PLANO DE REUNIÕES DO COMITÊ DE COMPLIANCE

A Direção Geral definiu o cronograma anual de reuniões para a avaliação mensal de demandas de compliance.

O plano anual de reuniões seguirá a seguinte regra: todas às segundas sextas-feiras do mês ocorrerão as reuniões numa sala reservada para esse fim.

A primeira reunião será a de estabelecimento do Comitê de Compliance onde será tratada a forma de tratamento das ocorrências decorrentes das condutas não adequadas bem como das denúncias pelo canal do site da Afianci, apreciando os desdobramentos deliberados para o exercício vigente.

Essa reunião terá a duração de até uma hora (1:00), iniciando-se às 09:00 do dia agendado. Nos primeiros três meses as reuniões iniciarão às 08:00 por se tratar da etapa de elaboração dos procedimentos de forma compartilhada.

As datas programadas serão deliberadas no Plano de Reuniões para Compliance definido pela Direção. Havendo colisão de datas relevantes, a Direção Geral deliberará sobre a data a ser realizada a reunião agendada.

Nas reuniões agendadas no plano anual de encontros do Comitê de Compliance serão tratados inicialmente as regras de formação e de tratamento das demandas, e após serão iniciados os trabalhos de atendimento à eventual denúncia ou inconsistência percebida, que possa distanciar as atividades da Afianci em relação aos princípios assumidos para garantir a aderência à conformidade.

E. PLANO DE TREINAMENTO PARA COMPLIANCE

A Afianci possui um método de integração e treinamentos adequados para assegurar que todos os colaboradores e parceiros do negócio conheçam e disseminem os princípios e as diretrizes de compliance propostas neste manual, bem como todas as normas e diretrizes dos órgãos reguladores.

A coordenação de compliance promoverá atualização de todos os envolvidos sempre que houver alterações neste manual, ou sempre que julgar necessário tendo em vista alterações propostas nas normas ou diretrizes dos órgãos reguladores, para garantir o conhecimento e a atualização dos princípios éticos e de conformidade.

Havendo necessidade, a Afianci contratará profissionais terceiros para que contribuam com a disseminação de conhecimentos sobre o tema.

F. TERMO DE ADESÃO PARA COMPLIANCE

Todo colaborador e prestador de serviço receberá este Manual ao ingressar na Afianci, e deverá atestar, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Manual de Compliance (ANEXO I) que receberam, leram e compreenderam o presente manual,

além disso, deverão informar, no momento da assinatura, quaisquer fatos que sejam de seu conhecimento e que ferem as normas contidas no presente documento.

G. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE PARA COMPLIANCE

No exercício das atividades profissionais, os colaboradores e prestadores de serviços têm acesso a informações confidenciais e públicas dos negócios da Afianci.

Todas as informações e documentos de propriedade da Afianci ou de seus clientes sejam essas creditícias, societárias, de investimento, reputacionais, estratégicas ou de outra natureza, serão consideradas confidenciais e restritas.

Toda informação de caráter confidencial deve permanecer em sigilo, não devendo o colaborador revelá-la a qualquer pessoa de seu convívio pessoal ou enviar ao e-mail pessoal.

Todos os colaboradores da Afianci são responsáveis por salvaguardar as informações confidenciais, independente da forma pela qual estas sejam adquiridas.

Para resguardar o sigilo absoluto sobre tais informações, a Afianci estabeleceu um “Contrato para Proteção de Informações Confidenciais, não concorrência, não aliciamento e Regulamentação de Direitos Relativos à Propriedade Industrial” (vigente e suas eventuais alterações), que todo colaborador e prestador de serviço deverá assinar ao ingressar ou estabelecer contrato de serviço com a organização, se comprometendo a utilizar as informações confidenciais recebidas somente para fins do desenvolvimento de suas atividades profissionais e manter absoluto sigilo e preservando a confidencialidade de todas as informações a que tiver acesso ou vier ao seu conhecimento.

IMPORTANTE: é vedado aos colaboradores e prestadores de serviços, mesmo após o término do contrato de trabalho ou outras formas de relacionamento com a Afianci, direta ou indiretamente, usar ou divulgar as informações confidenciais ou privilegiadas a que tenham acesso por seu vínculo com a organização, exceto se previamente autorizado pelo Coordenador de Compliance.

H. REGRAS DE COMÉRCIO EXTERIOR PARA COMPLIANCE

A Afianci entende e preconiza que as regras aduaneiras e regras com relação ao controle de remessas e operações de câmbio devem ser respeitadas rigorosamente.

A Afianci condena a sonegação de taxas alfandegárias, assim como qualquer tentativa de receber tratamento diferenciado, benefícios impróprios ou licenças através de quaisquer meios antiéticos.

A Afianci repudia e tem o dever de, na medida em que lhe for possível, combater o comércio de material ilícito, sobretudo o mercado de drogas, armas e animais.

Os colaboradores da Afianci deverão respeitar as normas portuárias, aeroportuárias, rodoviárias e ferroviárias, bem como as demais normas pertinentes ao comércio exterior. É vedado aos colaboradores tentar conseguir qualquer tipo de vantagem ilícita perante autoridades – ilícitos estes que poderão ser punidos até com o desligamento, por justa causa, da empresa.

A Afianci se compromete a garantir que suas atividades sejam realizadas de forma a não violar as leis nacionais ou internacionais de embargos e controle de importações e exportações aplicáveis e vigentes nos países onde a empresa atua. Além disso, o respeito a tais leis é essencial para que a reputação da Afianci seja preservada.

Se os Colaboradores da Afianci tiverem dúvidas em relação a tais leis, nacionais ou internacionais, ou sugestões para aprimoramento de nossas práticas, estes deverão dirigir-se ao Coordenador de Compliance.

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DE COMPLIANCE

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, declaro para os devidos fins que:

Tenho total conhecimento da existência do Manual de Compliance, o qual recebi, li e comprometo-me a seguir os termos e a zelar pela aplicação de todos os princípios contidos no mesmo.

Concordo a partir desta data, que a não observância do Manual de Compliance da Afianci poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.

Reconheço que as regras estabelecidas no Manual de Compliance, servem de complemento para as demais regras da Afianci e esclarecem como lidar com determinadas situações na execução das minhas atividades.

Por fim, declaro que participei do processo de treinamento da Afianci, onde tive conhecimento das normas internas, além das principais leis e normas que regem as atividades da organização.

Caxias do Sul, _____ de _____ de _____.

Nome / Assinatura



MANUAL DE COMPLIANCE
Janeiro de 2021